



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.286 – Sexta-feira, 21 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO INFANTIL

Município inaugura creche comunitária no Bairro Humaitá

Com capacidade para atender 60 crianças de até seis anos, a creche comunitária Pé de Pilão (Rua 698, s/n.º) será inaugurada pela Prefeitura amanhã, às 10h. Conquistada pela comunidade do Conjunto Residencial Mario Quintana (Bairro Humaitá) no Orçamento Participativo, a creche foi construída com investimento de R\$ 182 mil. Mais R\$ 16 mil foram empregados na compra de mobiliário e equipamentos.

A creche, de 280 metros quadrados, já nasce conveniada com a Prefeitura. Possui dois berçários com capacidade para 12 bebês e vai receber um repasse mensal de R\$ 5.324,00 da Secretaria Municipal de Educação (Smed), mais assessoria

pedagógica permanente. A entidade mantenedora é a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Mario Quintana.

Credenciamento

Mais três instituições de educação infantil foram credenciadas ontem e receberam autorização de funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME). São elas a Escola de Educação Infantil Baby Garden (Bairro Maria Goretti), Creche Fofura (Bairro Cristo Redentor) e a Instituição de Educação Infantil Mamãe Deixa (Bairro Petrópolis).

As instituições agora atuam em conformidade com as normas do Sistema Municipal de Ensino. Isto ocorre porque a educação infantil passou a ser considerada a primeira etapa

da educação básica a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996. Em 1998, com a criação do Sistema Municipal de Ensino, o CME passou a emitir atos normativos, entre os quais a resolução que estabelece normas para a oferta de educação infantil e a que fixa bases para credenciamento e autorização do funcionamento das instituições. Uma das exigências para que as instituições sejam credenciadas e autorizadas é que possuam proposta político pedagógica e regimento escolar.

TRÂNSITO

Motoristas e azuizinhos em campanha pela paz

Cursos de educação para a paz são promovidos, hoje e amanhã, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), integrada na campanha “A Paz é a Gente que Faz”, da Assembléia Legislativa do Estado. Os cursos realizam-se das 8h às 17h30min, no auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, n.º 7).

Participam da iniciativa cerca de 90 profissionais, entre motoristas de ônibus, táxi, lotação e transporte escolar, além de técnicos e agentes de fiscalização do trânsito e transporte. As aulas serão ministradas por integrantes da ONG Educadores para a Paz.

O objetivo dos cursos é minimizar as relações de conflito que ocorrem no dia-a-dia da circulação de veículos, na busca de um trânsito mais seguro e solidário. Após o curso, os participantes poderão ser multiplicadores dos conceitos de educação para a paz em suas categorias e atividades.

Pontos de táxi

A Prefeitura lança hoje edital para a implantação de novos pontos fixos de táxi na Capital. No ato, que se realiza às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal, a EPTC assina convênio com o Serviço Social do Transporte (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) para a promoção de cursos de qualificação profissional de taxistas.

Serão criadas 408 vagas de estacionamento em 45 novos pontos fixos, iniciativa que assegura melhores condições de trabalho para os taxistas e um atendimento mais qualificado aos usuários. Entre os novos pontos criados, alguns estarão localizados em hotéis, pontos turísticos, ruas e avenidas de grande movimento. Os sorteios para definir os motoristas que terão direito a ponto fixo acontecem a partir de junho, no Auditório Araújo Vianna.

Banco de Imagens



Crianças de até seis anos dispõem de instalações qualificadas

FINANÇAS MUNICIPAIS

Prefeitura prossegue diálogo com Fórum das Entidades

A Prefeitura apresentou ontem aos representantes do Fórum das Entidades, formado por associações representativas dos servidores municipais, as finanças do Município. O encontro marca a continuidade do diálogo estabelecido entre a Prefeitura e a entidade, que se intensificou em abril. Participaram representantes das secretarias de Administração (SMA), do Governo (SGM) e da Fazenda (SMF). Na reu-

nião, a SMF apresentou o percentual da receita que é comprometido com a receita de pessoal, para demonstrar a real situação financeira do Município.

A SMA salientou o esforço do Governo Municipal para atender as reivindicações dos servidores, que são justas, ressaltando que são necessários recursos para viabilizar as demandas. O próximo encontro será realizado na primeira quinzena de junho.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.460, de 10 de maio de 2004.

Institui o Dia do Terapeuta Holístico no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Terapeuta Holístico, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará Sessão Solene, entre os meses de março e maio, em comemoração à data referida no "caput".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Sandra Fagundes,
Secretária Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JANINE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 40561.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 29.7.90, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 17.5.04 (processo 1.16203.04.6).

EXONERA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.6.04, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 17.5.04 (processo 1.20584.04.0).

EXONERA, a pedido, TÂNIA MARIA GOMES POLACCHINI, 14797.5, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 17.5.04 (processo 1.7646.04.6).

EXONERA PAULO ROBERTO RIBEIRO BENTANCUR, 86621.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, a contar de 3.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 17.5.04 (processo 1.22541.04.7).

EXONERA MARIA BERENICE GONZALEZ BARBOSA SILVA, 68855.6, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, a contar de 3.5.04, código do posto 11260005, código do órgão 10614001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 17.5.04 (processo 1.22541.04.7).

EXONERA ADÃO EUNES ALBUQUERQUE, 78258.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 30.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 17.5.04 (processo 1.22601.04.0).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular MARTA ELENA ÂNGELO LEVIEN, 85638.5, de 30.4 a 29.5.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 18002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 17.5.04 (processo 1.11367.04.0).

NOMEIA MARIA BERENICE GONZALEZ BARBOSA SILVA, 68855.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação do Livro e Literatura, a contar de 3.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 17.5.04 (processo 1.22541.04.7).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 30.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 17.5.04 (processo 1.22601.04.0).

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Música, durante o impedimento da titular DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, de 18.5 a 1º.6.04, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 17.5.04 (processo 1.22394.04.4).

TORNA INSUBSISTENTE em relação a MARIA ÁVILA PIBERNAT, técnica em enfermagem, 208º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 378 de 22.4.04, que tornou sem efeito o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, através do Ato 438 de 14.5.04 (processo 1.6694.04.7).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LUCIANO KERBER TOMASI, 78928.9, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; LUDMILLA BRASIL ULLRICH, 78902.4, estágio de 9.4.01 a 8.4.04; MIRIAM TESLER, 78940.4, estágio de 23.4.01 a 22.4.04 e NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 78887.7, estágio de 9.4.01 a 8.4.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 19 de 13.5.04 (processo 1.18531.04.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, FABIANA MÜLLER MACHADO, 78886.9, estágio de 6.4.01 a 5.4.04; PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA, 78722.6, estágio de 6.4.01 a 5.4.04; THAÍS FERNANDES MONTEIRO, 78889.3, estágio de 9.4.01 a 8.4.04 e ALEXANDRE BUENO, 78900.8, estágio de 9.4.01 a 8.4.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 20 de 13.5.04 (processo 1.19169.04.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, GESSI LOURDES SCHAEGLER, 78918.0, estágio de 19.4.01 a 18.4.04; CLEONICE KRUM MACHADO, 78905.7, estágio de 12.4.01 a 11.4.04; REGINA CORRÊA DA SILVEIRA, 78931.3, estágio de 20.4.01 a 19.4.04 e LIA CARMEN BISOL, 78904.0, estágio de 11.4.01 a 10.4.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 21 de 13.5.04 (processo 1.18526.04.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 78948.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 25.4.01 a 24.4.04; INDRID ELISA SPIER, 78945.3, estágio de 30.4.01 a 29.4.04 e FLÁVIO ANDRÉ CARVONA ALVES, 78951.1, estágio de 30.4.01 a 29.4.04, ambos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde; MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES, 78942.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.4.01 a 24.4.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 22 de 13.5.04 (processo 1.19405.04.9).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, PAULO ROBERTO SILVEIRA PEREIRA, 78012.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 26.12.00 a 25.12.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 23 de 13.5.04 (processo 1.21935.04.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 78934.7, estágio de 23.4.01 a 22.4.04; SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, 78919.8, estágio de 23.4.01 a 22.4.04 e CLÁUDIA BLANDO MAINIERI, 78939.6, estágio de 20.4.01 a 19.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 24 de 13.5.04 (processo 1.18535.04.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, DANIELA DA COSTA GADES, 78901.6, estágio de 9.4.01 a 8.4.04 e ANA LÚCIA DICKEL OROZKO, 78896.8, estágio de 9.4.01 a 8.4.04, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação; DENISE MARQUES BARBIERI, 78893.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 9.4.01 a 8.4.04 e VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA, 78907.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 16.4.01 a 15.4.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 25 de 13.5.04 (processo 1.19173.04.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, KARINA ARAÚJO SILVA BRITTO, 78936.2, estágio de 23.4.01 a 22.4.04; KATIUSSIA PINTO DE OLIVEIRA COELHO, 78924.8, estágio de 23.4.01 a 22.4.04, JÚLIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 78892.7, estágio de 9.4.01 a 8.4.04 e GIRLENE MORO DE QUADROS, 78885.1, estágio de 5.4.01 a 4.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 26 de 13.5.04 (processo 1.18536.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 40240.4, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06.B.06, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 5.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148/III de 14.5.04 (processo 1.24142.04.2).

DESIGNA EVA MARISA MENDES DA SILVA, 54377.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, de 1º a 31.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121/I de 6.5.04 (processo 1.22633.04.9).

DESIGNA MARIA GORETTI KUHN, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, de 1º a 30.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122/I de 6.5.04 (processo 1.22633.04.9).

DESIGNA JUSSELIA LIMA BARRETO, 47190.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, de 1º a 31.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123/I de 6.5.04 (processo 1.22633.04.9).

DESIGNA PAULO ADÍLIO PRESTES FERREIRA, 77921.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124/I de 6.5.04 (processo 1.22633.04.9).

DESIGNA GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Cênicas, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 10700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180/II de 10.5.04 (processo 1.22964.04.5).

DESIGNA JUAREZ PAPAEO DE SOUZA GOMES, 46360.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183/II de 12.5.04 (processo 1.23596.04.0).

DISPENSA EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119/I de 6.5.04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(processo 1.22633.04.9).

DISPENSA LÚCIA BARCELOS, 46501.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120/I de 6.5.04 (processo 1.22633.04.9).

DISPENSA KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Cênicas, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 10700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179/II de 10.5.04 (processo 1.22964.04.5).

DISPENSA ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182/II de 12.5.04 (processo 1.23596.04.0).

EXCLUI SUSANA SOBBE OBINO, 15573.9, professora, ED.103.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 20.5.94, através do Ato 125/I de 12.5.04 (processo 1.59752.03.3).

MODIFICA, em relação a **JANETE COMARU JACHETTI**, 44379.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 121 de 22.4.04, que a designou para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, quanto à data, que passa a ser a contar de 16.4.04, e não como constou, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, através do Ato 132/III de 11.5.04 (processo 1.24737.04.6).

MODIFICA, em relação a **RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 120 de 22.4.04, que o dispensou da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, quanto à data, que passa a ser a contar de 16.4.04, e não como constou, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, através do Ato 136/III de 14.5.04 (processo 1.24736.04.0).

MODIFICA, em relação a **RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 123 de 22.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, quanto à data, que passa a ser a contar de 16.4.04, e não como constou, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, através do Ato 137/III de 14.5.04 (processo 1.24736.04.0).

MODIFICA, em relação a **CLARICE SANTOS DOS SANTOS**, 52411.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 122 de 22.4.04, que a dispensou da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, quanto à data, que passa a ser a contar de 16.4.04, e não como constou, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, através do Ato 141/III de 14.5.04 (processo 1.24735.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SÔNIA MARIA BOLZANI PETERSEN, 25058.9, estatutária, engenheira, ES.2.11.NS.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, §1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, pa-

rágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 20634234072, PASEP 10095542520, através do Ato 595 de 10.5.04 (processo 1.38736.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ROBERTO INÁCIO ALVES, 30233.1, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 20466900015, PASEP 10258114069, através do Ato 596 de 10.5.04 (processo 1.32330.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LUIZ DEL MORO ALBANO, 25836.8, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, §1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h08min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 13192493020, PASEP 10039268044, através do Ato 601 de 10.5.04 (processo 1.38269.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SILVINA FIORAVANTI GOULART, 49780.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9623/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de

tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 40051226049, PASEP 10892465627, através do Ato 603 de 10.5.04 (processo 1.36670.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ARIETA LOPES DE SOUZA, 18315.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 18565794091, PASEP 10072646176, através do Ato 604 de 10.5.04 (processo 1.37141.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SEMILDA BROSE, 159.4, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 18426280030, PASEP 10265801467, através do Ato 605 de 10.5.04 (processo 1.38446.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES**, 2088.3, falecido em 22.2.04, estatutário, contínuo, AC.1.02.02.B.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 429 de 16.4.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, que passa a ser rateado à razão de: 20% a **EVELYN MACHADO DORNELLES**, 5127.6, CPF 01436789060, filha, 20% a **MARA SOLIMAR VICTORIA SILVEIRA**, 5158.1, CPF 51797712004, companheira, 20% a **DOUGLAS VICTORIA DORNELLES**, 5159.9, CPF 01432466070, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14456/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de

12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 13332414020, PASEP do ex-servidor 10220144831, através do Ato 597 de 14.5.04 (processos 1.11147.04.0 e 1.13234.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **SERAFIM SILVEIRA DA CRUZ**, 9438.3, falecido em 16.12.03, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 172 de 6.2.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a **EDITE DE CARVALHO CRUZ**, 5059.1, CPF 00795579020, cônjuge e 50% a **MARIA TERESINHA CARVALHO DA CRUZ**, 5152.4, CPF 63128616000, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07784007000, PASEP do ex-servidor 10042682670, através do Ato 612 de 13.5.04 (processo 1.2558.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ CORRÊA DA SILVA**, 308.7, falecido em 17.1.78, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, três avanços trienais e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **OLGA MARIA SILVA DA SILVA**, 3250.8, CPF 33432180063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 611 de 13.5.04 (processo 1.1938.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTÔNIO MATUSIAK FILHO**, 6069.9, falecido em 13.6.86, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1139 de 16.9.82, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **GLÓRIA HELIA MATUSIAK**, 1429.0, CPF 50962396087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 614 de 13.5.04 (processo 1.25915.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **VOLME ARISTEU LOPES**, 19370.6, falecido em

26.5.86, estatutário, operador de raio X, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLEUSA MARIA PRESTES LOPES, 678.3, CPF 51757001034, cônjuge, 33,34%, CLEISON PRESTES LOPES, 663.5, CPF 82776091087, filho inválido, 33,33% e GEISON ARISTEU PRESTES LOPES, 1335.9, CPF 82776083068, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar, através do Ato 615 de 13.5.04 (processo 1.25951.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SHEILA MARIA MASSUTTI, 63093.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 104 de 12.5.04 (processo 1.19544.04.9).

CONCEDE a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 105 de 12.5.04 (processo 1.19541.04.0).

CONCEDE a VANIZA MARIA CORRÊA, 52602.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 106 de 12.5.04 (processo 1.17837.04.9).

CONCEDE a EDITE TEREZINHA MARX, 85361.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 107 de 12.5.04 (processo 1.19543.04.2).

CONCEDE a IARA WAGNER, 52186.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 109 de 12.5.04 (processo 1.17841.04.6).

CONCEDE a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 55484.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 124 de 12.5.04 (processo 1.19540.04.3).

CONCEDE a ÂNGELA NATALINA TONON LOURENÇO, 61550.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 125 de 12.5.04 (processo 1.19545.04.5).

Portarias

ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA DO GP, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SANDRA DENARDIN, 74120.7 e FABIANA ESPÍRITO SANTO, 81667.8, ambas técnicas em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, a se afastarem de suas funções, para participarem da 20ª Assembléia Geral da ASSEMAE, nos dias 15, 17 e 19 de maio, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 13.5.04 (processo 1.24586.04.8).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Administrativo/AAA/GCS, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11120006, lotação 2501002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 17.5 a 15.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 7.5.04, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 10.5.04.

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procurador, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, 11150024, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, substituindo JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.02, por motivo de responder por outro CC, de 3 a 10.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 7.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 63126.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 17.5.04 (processo 7.844.04.7).

DESIGNA CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 57353.5, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessor técnica, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular ROBERTO CHAMIS, 85603.9, de 22.4 a 6.5.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 17.5.04 (processo 1.22207.04.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 17.5.04 (processo 1.37152.99.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 17.5.04 (processo 1.37152.99.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 54702.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 18.3 a 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 329/III de 13.5.04 (processo 1.13924.04.4).

CONCEDE a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 54702.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 3 a 17.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 330/III de 13.5.04 (processo 1.13924.04.4).

CONCEDE a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3,

cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º a 31.5.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 583/II de 13.5.04 (processo 1.23838.04.3).

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315/III de 12.5.04 (processo 1.22601.04.0).

CONVOCA ADÃO EUNES ALBUQUERQUE, 78258.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 29.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316/III de 12.5.04 (processo 1.22601.04.0).

CONVOCA ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 24.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433/II de 13.5.04.

CONVOCA EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 50745.9, de 9.4 a 19.5.04 e VIRGÍNIA ROMAZZINI ÂNGELO, 84989.3, de 19.4 a 18.5.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 441/I de 6.5.04 (processo 1.21617.04.0).

CONVOCA ROSIMAR QUADROS DE SOUZA, 51044.6, de 19.4 a 20.8.04; LIANA DÓRIS STEYER, 81659.5, de 19.4 a 31.12.04; CARLA LUCIANE GUIMARÃES WENDELSTEIN, 84869.7, de 22.4 a 31.12.04 e GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, de 12.4 a 11.5.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 442/I de 6.5.04 (processo 1.21617.04.0).

CONVOCA ANA PAULA DOS SANTOS, 55970.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 5.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 463/I de 12.5.04 (processo 1.23620.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LEIZA TEREZINHA SARETTA, 69337.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 14.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 465/I de 12.5.04 (processo 1.18335.04.7).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.5 a 1º.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 578/II de 12.5.04 (processo 1.22394.04.4).

CONVOCA LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º a 31.5.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 582/II de 13.5.04 (processo 1.23837.04.7).

FAZ CESSAR, de 19 a 31.3.04, em relação a ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 328/III de 13.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1151 de 25.8.00, que concedeu, a contar de 21.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 584/II de 13.5.04 (processo 1.23838.04.3).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 14.4.04, em relação a LEIZA TEREZINHA SARETTA, 69337.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 464/I de 12.5.04 (processo 1.18335.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 19/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.6.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 149 de 12.5.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 18/04, que trata da contratação de empresa para locação de caminhão baú, carro de som e ônibus de passageiros, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.6.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 150 de 12.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo NISE MARIA M. JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 404 de 22.4.04.

DESIGNA ODILA MARIA SALVALAIO FREITAS, 46257.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo IRINEU ANTÔNIO A. DOS SANTOS, 91383.9, agente administrativo, MF100003, por motivo de férias, de 3 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 405 de 22.4.04.

DESIGNA ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER, 44119.6, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 111500051, 18501038, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 408 de 22.4.04.

DESIGNA LÍLIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 46902.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Desenvolvimento, da CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501001, substituindo MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 414 de 16.4.04.

DESIGNA MARIACELI DACOSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo VALÉRIA

NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 28.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 446 de 4.5.04.

DESIGNA DINORA HOEPER, 91175.9, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.4.04, através da Portaria 447 de 10.5.04.

DESIGNA ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3, e ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a presi-

dência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 2/04, contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva em monitores e cardioversores de fabricação Hellige-Marquette, instalados no Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 479 de 17.5.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 292 de 6.5.04

(formulário 1100).

CONCEDE a CHEILA PENHA FAGUNDES, 86448.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 294 de 6.5.04 (formulário 1099).

CONCEDE a ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), de 2 a 16.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 56/94, abastecimento/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 304 de 7.5.04

(formulário 396).

FAZ CESSAR, a contar de 30.3.04, em relação a DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 291 de 6.5.04 (formulário 1100).

FAZ CESSAR, a contar de 30.3.04, em relação a CHEILA PENHA FAGUNDES, 86448.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 492 de 9.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 293 de 6.5.04 (formulário 1099).

FAZ CESSAR, a contar de 26.1.04, em relação a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 233 de 23.5.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 307 de 12.5.04 (processo 8.598.04.6).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 10/5/04:

NE 2004/7217, Secretaria Municipal de Saúde, OF.048, Luiz Colares Funari,	R\$ 500,00;
NE 2004/7527, Secretaria do Planejamento Municipal, OF.010, Ana Lucia Callegari Gomes,	R\$ 200,00;
NE 2004/7529, Secretaria do Planejamento Municipal, OF.011, Carmen Lúcia Pereira,	R\$ 150,00;
NE 2004/7560, Departamento de Esgotos Pluviais, OF.011, Ana Paula Santos Ramos,	R\$ 500,00;
NE 2004/8363, Procuradoria-Geral do Município, OF.279, Igor da Rocha Dimer,	R\$ 650,00;
NE 2004/8119, Departamento de Esgotos Pluviais, OF.016, Cristina Bernardes Ferreira,	R\$ 400,00.

APLICAÇÃO: de 10/5 a 8/6/04.**COMPROVAÇÃO:** até 18/6/04

Depósito do dia 12/5/04:

NE 2004/6379, Secretaria Municipal da Fazenda, OF.397, Denise Granja Martin, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: de 12/5 a 10/6/04.**COMPROVAÇÃO:** até 20/6/04

Despachos

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.12230.03.0 - Defere, em 5.5.04, o pedido apresentado por AIRTON BARRETO DA SILVA, 19698.0, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo o registro de faltas, código um, dos dias 3.3 e 5 a 7.3.03, por licença para tratamento de saúde, código 50, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.59398.03.5 - Assegura, em 14.5.04, a CLARICE BUGATTI ISOLAN, 15111.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.1.03, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.3054.04.7 - Concede, em 14.5.04, a AIRTON MALINSKY, 22405.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.12.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14571.04.8 - Concede, em 14.5.04, a NEI LECH, 22010.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 2518/02 - Modifica, em 13.5.04, em relação a ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141.8, assessora legislativa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição para Regime Próprio de Previdência Social, que passa a ser de 1306 dias, e não como constou:

RPPS/Estado: 1306 dias = 3 anos 7 meses 1 dia

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.95 a 31.1.97 e de 30.12.92 a 30.8.94.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO N° 003.002431.04.1 - Relota o servidor Reginaldo dos Santos Flores, Operário Especializado, matrícula 3877/8 da DVR para a Divisão de Instalações – DVI – Seção de Instalação Predial – SCIP, a contar de 01/05/04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 04.2763.00.1 - defere, em 10.05.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, lotada na Equipe de Serviços Gerais – ESG/CIRH, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (Retificado).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.6.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
85115.4	EDUARDO REIS RODRIGUES	136610005	03/06/04	GAPLA	0907	CIENCIAS ECONOMICAS	0002978
86851.3	CAROLINE MORELLI	400020041	11/06/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0001554
88272.0	FAUSTINO DA ROSA JUNIOR	82000980015	15/06/04	PGM	00803	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003218
85416.6	MARIANA LUISI	97826413087	15/06/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003177
84347.4	WAGNER LUIZ DE MORAIS	96602406000	07/06/04	PGM	00903	TECNICO DE INFORMATICA	0003158
84754.1	FABIOLA RAHDE FERNANDES	714693030	07/06/04	SGM	00911	SISTEMA DE INFORMACAO	0001052
88117.7	MARCELO PASKULIN	90928253015	08/06/04	SGM	00811	PSICOLOGIA	0003048
84781.4	ALINE PRESTES	72794003	04/06/04	SMA	00134	SECRETARIADO EXECUTIVO	0001397
87801.7	CRISTIANO SHALON DIAS MARQUES	83471812091	07/06/04	SMA	00912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0003046
83418.4	GISELE CORDEIRO MACHADO	345409035	11/06/04	SMA	00134	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003164
85234.3	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	97119385020	11/06/04	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002981
85899.3	GUILHERME AUGUSTO A. DUARTE	97120146068	06/06/04	SMAM	00920	ENGENHARIA QUIMICA	0001540
85195.6	CRISTINA SOUZA DE LIMA	454322011	07/06/04	SMC	00910	TECNICO EM SECRETARIADO	0002973
85488.5	DENIS ROSA DA CONCEICAO	97178306068	07/06/04	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0002970
83447.3	FABIANO AIUB BRANCHELLI	148429041	11/06/04	SMC	00910	HISTORIA	0002972
88228.2	MILENE BORDIN VASCONCELOS	453874002	11/06/04	SMC	00910	COM. SOCIAL - RELACOES	0003161
85403.4	CATIA DOS SANTOS FEIJO	93585322034	07/06/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000062
85407.5	FABIANO RAMIRES PEREIRA	97734470068	07/06/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000070
84261.7	MARCELO DE ABREU DUNKER	99464810068	02/06/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003054
86859.6	MARCOS CANDIDO DE AZEVEDO	96170298049	09/06/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001581
82885.5	ANA CRISTHINA HENZ	83394931087	10/06/04	SMED	00075	MAGISTERIO	0000592
83297.2	ANDRESSA RODRIGUES OLIVEIRA	137492006	14/06/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - ED. INFANTIL	0000094
82956.4	CLARICE NEVES ANTUNES	57973644091	12/06/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000060
83098.4	FABIANE LEITE PACHECO	10838058	05/06/04	SMED	00101	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000140
82840.0	JOSIANE FRAGA SAMPAIO	723074046	03/06/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000512
82934.1	JULIANA BUENO DE ARAUJO ROCHA	413834000	13/06/04	SMED	00007	MAGISTERIO - APROV. DE	0000400
82977.0	KATTUSE LORINI CAETANO	333669002	07/06/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000337
61331.5	MARCIA ELAINE O DA SILVA	73679305087	05/06/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000425
88121.9	MARIA INES DA ROSA VIEIRA	39095304000	08/06/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0003055
82944.0	MARISA MENDONCA MUSSKOPF	434661090	04/06/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000338
83308.7	MICHELE SCAPINI	98184245068	02/06/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENT. EDUCACI	0000142
84447.2	JEFFERSON SAMPAIO MANDICAJU	686303016	07/06/04	SMF	00913	TECNICO EM CONTABILIDADE	0003155
88233.2	GELSON DOS REIS JUNIOR	341003000	11/06/04	SMIC	00916	TECNICO DE INFORMATICA	0003168
85433.1	FERNANDA BARBIERI BUENO	60878037004	07/06/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0003001
85265.7	THIAGO MENEZES DA SILVEIRA	93873050072	13/06/04	SMOV	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	0003116
83415.0	WILLIAM JACSON RAMOS	90683404091	02/06/04	SMOV	00914	ENGENHARIA CIVIL	0003167
86837.2	ALESKA PAULA DE VARGAS	81261268091	09/06/04	SMS	00901	ENFERMAGEM	0001525
88416.3	AMANDA CARLOS GOMES	561338043	14/06/04	SMS	00114	MEDICINA VETERINARIA	0003248
83431.7	ANA PAULA SEGASPINI SCHULZ	99353172004	14/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0000247
84272.4	ANELISE BELAGUARDA BERARDIN	90124685072	12/06/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0003166
82997.8	BIANCA MACHADO DA COSTA	99814706000	04/06/04	SMS	00918	PSICOLOGIA	0002987
88204.3	CATIA ANDREA BRIETZIG	89902709949	06/06/04	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0003131
85282.2	CLAUDIA SAIONARA F. COSTA	81079893091	07/06/04	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0003413
83499.4	CRISTIANE GONCALVES SEVERO	80290540097	15/06/04	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0001732
83293.1	GIOVANE LUZ DA COSTA	325625000	07/06/04	SMS	00918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003170
83146.1	GUSTAVO FORNARI VANNI	93788738049	06/06/04	SMS	00107	MEDICINA	0000704
88140.9	IONE APARECIDA BATAIOLI MOURA	43943861015	07/06/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0003076
88102.9	JOELMA DE FREITAS MARTINS	91041503091	11/06/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0003027
88234.0	JUNIO LUIZ RIBEIRO	96978112020	12/06/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003169
83494.5	LISANDRA FREITAS DE FREITAS	89398114020	14/06/04	SMS	00901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0001524
88269.6	LUCIANA DA SILVA DE MATOS	149522037	14/06/04	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0003215
88199.5	LUCIANA MAYER	88224546004	11/06/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003125
88255.5	MAYRA BORGIGNON HAUTRIVE	744297010	13/06/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003197
88141.7	PATRICIA MARCONDES FRAGA	412725010	01/06/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0003077
87627.6	PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	515443000	15/06/04	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002355
83259.2	SUSIANE FREITAG	93328389091	09/06/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001536
88201.9	THELMA DE CASTRO SILVEIRA	93619570078	06/06/04	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003127
86595.6	VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA	251106080	05/06/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0003079
88143.3	ADRIANA ANGNES DA SILVA	67730019	04/06/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0003083
88156.5	ANA LUCIA CALDAS LEOTTE	50909142068	01/06/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0003099
87112.9	CARINI MICHELSEN SILVEIRA	99497123000	07/06/04	SPM	00103	TECNICO EM EDIFICACOES	0003153
85163.4	CHRISTIANE VARGAS DE SOUZA	552219045	07/06/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0003157
86841.4	DEOLAINE CASTILHOS DA COSTA	83207210082	15/06/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0003165
83413.5	FAUSTO BUGATTI ISOLAN	90809068087	10/06/04	SPM	00144	ARQUITETURA E URBANISMO	0003207
85185.7	GABRIEL MOREIRA NOBRE	99317850049	08/06/04	SPM	00919	ENGENHARIA CIVIL	0003115
86362.1	LYORANE TYREE TOLDO	80953506053	07/06/04	SPM	00919	TECNICO EM ESTRADAS	0003085

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 478/02, e considerando questionamentos encaminhados por Conselheiros quanto ao tempo de tramitação dos processos de aposentadoria, esclarece aos beneficiários do regime próprio de previdência social do Município que, consoante informações obtidas junto à Direção-Geral, a demora ora verificada configura situação excepcional, cuja causa primordial foi o aumento do número

de pedidos de aposentadoria protocolizados no decorrer do ano de 2003 em razão da reforma previdenciária que veio se concretizar com a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Importante salientar que esse aumento da demanda coincidiu com o período de estruturação do PREVIMPA, com as naturais dificuldades daí decorrentes. Referidas dificuldades já foram sanadas, devendo, em breve, ser normalizado o fluxo dos processos de aposentadoria. Por fim cabe lembrar que os direitos legalmente assegurados não sofrem qualquer restrição face à demora da edição do ato de aposentadoria”.

EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03

“O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 478/02, e considerando a edição da Emenda Constitucional 41/03, apresenta o seguinte resumo das principais alterações introduzidas por aquela norma constitucional: ”.

INSERIR AQUI TABELA ANEXA – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 – RESUMO

I - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		REGRAS PERMANENTES Art. 40, CF, c/red. EC 41/03 (aplicável a todos servidores)	REGRAS TRANSITÓRIAS			
			Art. 2º EC 41/03 (aplicável apenas a quem ingressou antes de 15.12.1998)	Art. 6º EC 41/03 (aplicável a todos os que ingressaram antes de 31.12.2003)	Art. 3º EC 41/03 (aplicável apenas a quem implementou o direito até 30.12.2003)	
					Integral	Proporc.
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Requisitos	Homem: 60 anos de idade, 35 anos de contribuição, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 55 anos de idade, 30 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria. Obs: para o Professor (a) em regência de classe, a idade e o tempo de contribuição são reduzidos em 5 anos.	Homem: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 48 anos de idade, 30 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.	Homem: 60 anos de idade, 35 anos de contribuição, 20 anos no serviço público, 10 na carreira e 5 anos no cargo em que se aposentará; Mulher: 55 anos de idade, 30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, 10 na carreira e 5 anos no cargo em que se aposentará. Obs: para o Professor (a) em regência de classe, a idade e o tempo de contribuição são reduzidos em 5 anos.	Homem: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se aposentará; Mulher: 48 anos de idade, 30 anos de contribuição, “pedágio” de 20%, e 5 anos no cargo em que se aposentará.	Homem: 53 anos de idade, 30 anos de contribuição, “pedágio” de 40%, e 5 anos no cargo em que se aposentará; Mulher: 48 anos de idade, 25 anos de contribuição, “pedágio” de 40%, e 5 anos no cargo em que se aposentará.
	Proventos	Média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% de todo o período contributivo apurado a partir de julho de 1994. Os respectivos valores mensais são atualizados pelo INPC.	Média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondente a 80% de todo o período contributivo, apurado a partir de julho de 1994, atualizados pelo INPC. Sobre a média aplica-se o redutor por ano de idade que faltar para atingir 60 ou 55 anos de idade de 3,5% ou 5% (P/prof. o redutor será em relação a 55 ou 50 anos de idade)	Integrais correspondendo à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.	Integrais correspondendo à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	Proporcionais correspondendo a 70% da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, acrescido de 5% por ano de contribuição além do mínimo exigido, até o máximo de 100%.
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	A paridade se restringe ao reajuste dos proventos nas mesmas épocas e índices concedidos aos servidores ativos.	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	Requisitos	Homem: 65 anos de idade, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 60 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.	-----	-----	-----	Homem: 65 anos de idade, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; Mulher: 60 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.
	Proventos	Proporcionais ao tempo de contribuição em relação à média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% de todo período contributivo, apurado a partir de julho de 1994. Os respectivos valores mensais são atualizados pelo INPC.	-----	-----	-----	Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observada a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Requisitos	Laudo Médico de Aposentadoria emitido a partir de 31.12.2003	-----	-----	Laudo Médico de Aposentadoria emitido até 30.12.2003	Laudo Médico de Aposentadoria emitido até 30.12.2003
	Proventos	Média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição previdenciária ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% do período contributivo, apurado a partir de julho de 1994, nos casos de moléstia grave. Tal média será proporcionalizada ao tempo de contribuição na ocorrência das demais patologias. Os respectivos valores mensais são atualizados pelo INPC.	-----	-----	Integrais, conforme a moléstia de que é portador, correspondente à totalidade da remuneração percebida pelo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.	Proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE	Requisitos	70 anos de idade, completados a partir de 31.12.2003.	-----	-----	-----	70 anos de idade, completados até 30.12.2003.
	Proventos	Proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a média das maiores remunerações que serviram de base para a contribuição ao RPPS ou aos demais regimes previdenciários, inclusive o regime geral, correspondentes a 80% do período contributivo, apurado a partir de julho de 1994. Os valores mensais são atualizados pelo INPC.	-----	-----	-----	Proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.
PENSÃO POR MORTE	Requisito	Falecimento de servidor, ativo ou inativo, ocorrido a partir de 31.12.2003.	-----	-----	Falecimento de servidor, ativo ou inativo, ocorrido até 30.12.2003.	
	Valor	Se a remuneração ou provento do servidor falecido for igual ou inferior a R\$ 2.508,72, (teto do regime geral) a pensão corresponderá a 100%. Se superior a esse valor, a pensão será de R\$ 2.508,72 acrescida da importância correspondente a 70% da parcela excedente a esse limite.	-----	-----	Totalidade da remuneração ou provento do servidor falecido.	
	Paridade	Não há paridade em relação aos ativos. É assegurado apenas reajuste para preservar seu valor real, cujos critérios serão estabelecidos em lei.	-----	-----	Paridade plena aos ativos, inclusive quanto a eventuais vantagens posteriormente concedidas aos ativos.	

II – OUTRAS QUESTÕES

	ABONO de PERMANÊNCIA (§ 19 do art. 40, CF, c/red. P/EC 41/03; § 5º do art. 2º, EC 41/03 e § 1º do art. 3º da EC 41/03)	TETO REMUNERATÓRIO (art. 37, XI, art. 40, § 11, ambos CF, c/red. EC 41/03, e arts. 8º e 9º, EC 41/03)	INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES POR MORTE (art. 40, caput e § 18, CF, c/red. EC 41/03 e art. 4º, par. un. inc. I, EC 41/03)
O QUE É?	Vantagem pecuniária, de natureza não previdenciária, cujo valor corresponde ao da respectiva contribuição previdenciária.	Valor máximo permitido para pagamento de provento, pensão, ou outra espécie remuneratória. No Município esse valor corresponde ao subsídio do Prefeito, atualmente fixado em R\$ 10.732,50.	Os proventos de aposentadoria e as pensões por morte passam a sofrer a incidência da contribuição previdenciária, com alíquota igual à fixada para os servidores ativos.
A QUEM SE APLICA?	Servidor ativo que tenha implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ou por idade, observado neste caso a exigência de contar no mínimo com 25 anos de contribuição, enquanto permanecer em atividade.	Servidor ativo ou aposentado, e pensionista.	Servidor aposentado e beneficiários de pensão por morte cujo direito tenha sido adquirido até 30.12.03, incidente sobre a parcela que excede a R\$ 1.254,36. Para os demais pensionistas e aposentados a contribuição incidirá sobre a parcela que exceder a R\$ 2.508,76.
A APLICAÇÃO É AUTOMÁTICA?	Enquanto essa concessão não for automatizada, será necessário requerer a respectiva vantagem através do Protocolo Central ou dos Protocolos Setoriais das Autarquias e Fundação, ou do Protocolo da Câmara Municipal, indo o processo ao PREVIMPA apenas para informar se o interessado implementou os requisitos pertinentes à aposentadoria.	Tão logo a matéria seja disciplinada, sua aplicação dar-se-á automaticamente.	Tão logo a matéria seja disciplinada, sua aplicação dar-se-á automaticamente.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO 21/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 6.5.04:

RESOLVE:

APROVAR o Relatório SIFAB - Sistema de Informações da Farmácia Básica, relativo ao 2º trimestre de 2003 (abril, maio e junho) no valor de R\$ 1.674.795,20.

NEI CARVALHO,
Coordenador

EDITAIS



AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

CONVITE 40/04—Motosserra, roçadeira e peças para roçadeira. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio-Fundo Nacional do Meio Ambiente 38/03, BB 3798-2, c/c 73309-1. Para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2.6.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 104/04
PROCESSO 001.018140.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12
Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITENS: 6, 10
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 78/04

PROCESSO 001.019557.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit aspiração manual intra-uterina
ITEM 1- Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 272,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 93/04

PROCESSO 001.023692.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Areia grossa, limpa, isenta de materia organica
ITEM 1- Comercial de Areia Vencedora Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 25.200,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 100/04

PROCESSO 001.025126.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Bottom p/ Gastronomia, 16 FR ou 18 FR
ITEM 1- Saavedra Representações Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 780,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 96/04

PROCESSO 001.024242.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

Comércio de Ferragens Lampião Ltda, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 14, 19, 22 e 36;
Casa do Mecânico Ltda, nos itens 8, 11, 30, e 37

Foram desclassificadas todas as propostas apresentadas para os itens 5, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 32,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 4 - Dimaci Material Cirúrgico Ltda
ITEM 3 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
ITEM 2 - Sem Cotação
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.870,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 105/04

PROCESSO 001.025403.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cesto de exposição, em plástico
ITENS 1, 2 - Multifase Comercial Técnica Ltda-ME
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.310,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 103/04

PROCESSO 001.025401.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/anestesia peridural e raquidiana
ITEM 1- Laboratórios B. Braun S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.857,60
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

JULGAMENTO
DE PROPOSTAS

CONVITE 9/04

OBJETO: Aquisição de ferramentas, parafusos, corda e outros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

Comércio de Ferragens Lampião Ltda, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 14, 19, 22 e 36;
Casa do Mecânico Ltda, nos itens 8, 11, 30, e 37

Foram desclassificadas todas as propostas apresentadas para os itens 5, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 32,

33, 35 e 38, por apresentarem valores muito acima dos orçados pela administração e/ ou acima dos praticados no mercado, ficando a licitação declarada fracassada para estes itens.

A licitação foi considerada deserta para os itens 17, 18, 24, 25, 26, 27 e 34, por não acudirem propostas para os mesmos.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação

ATA 3
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE 11/04

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Eletrodomésticos

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro, reuniu-se nas dependências da EPTC a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.

Após a análise dos valores a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou vencedora a seguinte empresa:

- Emege - De Marilise Kosoroski Giorgetta nos itens 1, 2, 3.

Em resposta ao registro feito na Ata de abertura pelo Sr. Marcelo Gaiser, representante legal da empresa Pinhal Máqui-

nas e Equipamentos Ltda., a Comissão verificou que o equipamento ofertado pela empresa Emege apresenta características superiores ao exigido no edital, não afetando a utilização do equipamento.

O processo licitatório está devidamente instruído, atendendo o artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93.

O extrato desta ata será publicado do Diário Oficial de Porto Alegre, abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos.

COMISSÃO: DANIEL DEVILLA; MARIA CLÁUDIA BERNARDES E GUSTAVO ZINELLI



RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 31/04-PROCESSO 003.080133.04.5

OBJETO: Uniformes.

ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9-P.D. Indústria Comercio e Representacoes Ltda.

ITEM 10-Claudio Domingues Vaz.

ITENS 11, 12-Representações Saci Ltda.

ITENS 1, 13, 50-Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 13/04-PROCESSO 003.080171.04.4

OBJETO: Suprimentos de Informática.

ABERTURA: 3.6.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de de-

pósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 23/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 21 de maio de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo relacionado:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. x Direta Distribuidora Ltda. - Item 13

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



JULGAMENTO DO
CONVITE 55/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças bosch conforme ata de 19.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Orbid S. A. Ind. Com.: 1025, 11569, 14845, 15271, 1996, 21378, 22053, 26400, 28969, 3013, 3047, 3062, 30666, 3307, 38752, 39461, 5769, 6288, 70157, 71234, 71587, 72090, 72613, 73768, 75140, 75221, 83544, 8748, 9076, 9084, 9167, 9175, 9381, 9886, 9902; DAL - Distribuidora Automotiva Ltda.: 11171, 14056, 31237, 31948, 75540, 90852; Ferrari Coml. Mat. Ltda.: 11536, 18366, 93220; Madiesel Com. Rep. Ltda.: 21766, 28217, 6171; Artifex Técnica Pneumática Ltda.: 31930, 33639, 5728, 86509. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 11536, 18366, 21766, 28217, 31237, 31930, 31948, 33639, 5728, 6171, 8748, 9084, 90852, 93220, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Mincarone foi desclassificada nos itens 1996 e 93220, conforme solicitado, por cotar erroneamente; Madiesel no 75221 e Ferrari no 9167, por cotarem em desacordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DO CONVITE 53/04

Relativo ao julgamento dos itens 12344 e 12955, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19.5.04, a CPL acatou pedido de cancelamento da Carpeças Com. Serv. Ltda., que cotou peças diversas das solicitadas, diferindo, inclusive, no preço das mesmas. Declara, também, como vencedora, a Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda. para os referidos itens.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA
ETAPA HABILITATÓRIA
AQUISIÇÃO DE PENTES DE MEMÓRIA E PEN DRIVE
CONVITE 54/04

EMPRESAS HABILITADAS: Infocorp Sistemas de Informação Ltda.; DNA Tecnologia Ltda.; Classic News Informática Ltda.;

Intelectron Serv.Informática Ltda.; E D Azambuja & Cia.Ltda.
EMPRESA INABILITADA: Econet Informática Ltda., por apresentar FGTS vencido em seu prazo de validade.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 25.5.04, às 9h.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO 48/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 139/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Esmeralda
OBJETO: Compra e venda de ônibus usado.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO 1325

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: MRC Transportes Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Caminhão Pequeno Cabine Dupla, placas IFO8110, pelo de placas MAX0366.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 37
CONCURSO PÚBLICO 421
PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública a marcação da data da sessão pública de identificação das provas prática e discursiva, que será realizada no dia 25 de maio de 2004, às 10h30min, na sala G do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 21/04
PROCESSO 001.018970.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para a realização da "Festa Temática dos Ciganos" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 9.6.04, às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 5/04

PROCESSO 001.015931.04.8

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Processadoras de Filmes Radiológicos, marca Sakura do HMIPV, terá sua abertura dia 28.05.04, às 11 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 4,80 na conta

do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico (licitacoes@hmpv.prefpoa.com.br) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



EDITAL 36

CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO

ÁREA: CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública a homologação final do concurso em epígrafe, conforme listagem anexa.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

CONCURSO - MÉDICO CLÍNICO GERAL ÁREA - GERAL

CLASS. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	89257 LINA BARBOSA CASSOL	79,992
2	89370 FELIPE SPARRENBERGER	79,992
3	89540 FABIANO VARELA	79,992
4	88080 PAULO ALFREDO KALIL SALIM	78,881
5	88480 EVERTON CURI PAULO QUADROS	78,881
6	92727 AURI FERREIRA DOS SANTOS	77,770
7	88218 ALEXANDRE GOELLNER	76,659
8	88439 MARIA DE FATIMA SCHRODER	75,548
9	88145 JOS ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	75,548
10	90077 SANDRA FERREIRA BELMONTE	74,437
11	88021 MARISLEI MANENTE	74,437
12	90921 DANIEL FONTANA PEDROLLO	73,326
13	89958 LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING	73,326
14	91391 VICTOR DUBIN WAINBERG	73,326
15	90352 SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	73,326
16	89729 BRUNA FORNARI VANNI	72,215
17	89133 PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENECHI	72,215
18	89923 FERNANDO RIBEIRO SILVA	72,215
19	90484 DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA	72,215
20	91413 GUILHERME BRAUNER BARCELLOS	72,215
21	91375 JORGE ERNESTO SERGIO ZEPEDA	72,215
22	89362 MARIA JADER DOS SANTOS LUZ	72,215
23	90590 FLAVIA KESSLER BORGES	71,104
24	88048 MARIANA SESTERHENN VIEIRA	71,104
25	88536 GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	71,104
26	89036 MARIA AMELIA MEDEIROS MANO	71,104
27	90778 VINICIUS LABREA RESENDE	69,993
28	88404 MARIANA SOIREFMANN	69,993
29	88668 LEANDRO ANDRE DOS SANTOS VIEIRA	69,993
30	91421 ISABEL BECKER LOVATO	69,993
31	90913 ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	69,993
32	88986 THIAGO PEREIRA DUARTE	69,993
33	88358 PALOMA GUZZELLI COSTA	69,993
34	91332 PAULO ROBERTO MULLER	69,993
35	90883 JULIO CESAR RIGO	68,882
36	89044 DEBORA SEDANO MARISCO	68,882
37	89192 MILTON SIMON PIRES	68,882
38	89311 LIA RODRIGUES LOPES	68,882
39	90379 ROBIN REINISCH	68,882
40	91405 LUIZ FERNANDO DE SA BRITO DOMINGUES	68,882

41	90433 LETICIA PERONDI LUZ	67,771
42	89770 LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI	67,771
43	91006 LEONARDO CARVALHO FRAGA	67,771
44	89060 MARIA CRISTINA PAZINATTO	67,771
45	89532 MARCIO DALL AGNESE	67,771
46	89478 THEODORO ARMANDO SUFFERT	67,771
47	89087 HELOISA FLECK HECK BRITTO	67,771
48	88943 JAMES DA SILVA CALIXTO	67,771
49	88137 QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	67,771
50	89001 DENISE SILVEIRA LEHUGEUR	67,771
51	91430 EVERTON HADLICH	66,660
52	90565 JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA	66,660
53	88692 VIVIANE SANTOS SCHROEDER	66,660
54	89885 TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO	66,660
55	88340 ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA	66,660
56	88412 DANIELA CARLOTTO SEELIG	66,660
57	88374 MARCOS VINICIUS DA ROSA ROPKE	66,660
58	88650 LUCIMEIRE NANINI ZIMMERMANN VIANNA	66,660
59	88811 SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO	66,660
60	90247 LEONARDO FRANCIANI	66,660
61	90204 FERNANDO EBLING GUIMARAES	66,660
62	88242 MARCO AURELIO PEDERIVA	65,549
63	90298 DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	65,549
64	89559 LEONARDO LUDWIG PAIM	65,549
65	89826 MARCIO ROSEMBERGA CASTAN	65,549
66	91820 LUCAS SCHREINER	65,549
67	98581 ALESSANDRA SARTURI GHELLER	65,549
68	90816 ANA LUCIA HERZOG VEIT	65,549
69	89648 MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS	65,549
70	88579 LUCIA NAOMI TAKIMI	65,549
71	90166 ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI	65,549
72	88803 EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA	65,549
73	90662 IVANICE DUARTE FREIRE	65,549
74	90344 LINDOMAR ANTONIO POSSA	65,549
75	88110 JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES	65,549
76	88161 VELTON MANZONI	65,549
77	90123 FLAVIA CURCIO SESSEGOLO	65,549
78	88927 ALEXANDRE PORTO PRESTES	65,549
79	88323 FABIO LANTZ	64,438
80	89010 FABIANA BARTH BAUERMANN	64,438
81	88102 LISIANE PEREIRA LICHT	64,438
82	91065 RAFAELA APRATO MENEZES	64,438
83	88994 CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI	64,438
84	88676 TANARA WEISS	64,438
85	88706 ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	64,438
86	89834 ANA LUCIA LIVI	64,438
87	89265 DEBORA GIOVANE G. MACHADO VASCONCELLOS	64,438
88	90280 PAULINO ROSA DE MELLO	64,438
89	88013 RODRIGO EMERIM	64,438

90	88854 CRISTIANE ARENHART MENEGAT	64,438
91	90050 KARINA RAQUEL DOS SANTOS CRISTALDO	63,327
92	88617 AGUEDA CHIAPPINI UBAL	63,327
93	88510 ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	63,327
94	90646 ARIANE COESTER	63,327
95	90999 FULVIO BORGES NEDEL	63,327
96	90034 CARLA CALLEYA CERESER	63,327
97	89486 FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND	63,327
98	90158 MARIANA VARGAS FURTADO	63,327
99	89419 FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO	62,216
100	91030 LEONARDO MARTINS PIRES	62,216
101	89842 MARCOS ROBERTO TIETZMANN	62,216
102	88315 MARCIA HELENA CESTARI	62,216
103	89320 MARCELO BERTOLUCCI	62,216
104	89966 ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA	62,216
105	89150 ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	62,216
106	89877 LUCIANE MEIRA PERES	62,216
107	88447 ALESSANDRA SHMULERG	62,216
108	91359 DANIELE FRICKE	62,216
109	88749 JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES	62,216
110	90948 ROBERTO CHIUMEO DO NASCIMENTO	61,105
111	89940 ELISE NUNES COUTO	61,105
112	89176 MONICA HAMMES STONE	61,105
113	90980 PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO	61,105
114	88544 ANA MARIA PASQUALI STEINHORST	61,105
115	88897 MARCIO ATAIDE LANCA	61,105
116	90670 FERNANDA DOTTA	61,105
117	91308 LEONARDO VILIANO KROTH	61,105
118	88099 LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN	61,105
119	88587 CASSIANO TEIXEIRA	59,994
120	88420 CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEU	59,994
121	88595 ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	59,994
122	90794 CLAUDIA ABREU CORREA	59,994
123	90310 EVANDRO AUGUSTO OSS	59,994
124	88285 GERSON ANTONIO ANTONINI CARLOSSO	59,994
125	88471 ANDREA PEDROSO FLUZER	59,994
126	88528 EVANDRO ADEMIR KOECHE	59,994
127	89753 MARIETA HENDLER MOTA	59,994
128	90875 MARCIO EDUARDO DE BRITO	59,994
129	89346 FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	59,994
130	88269 JUVENAL PANESSO BERMOUTH	58,883
131	89222 ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	58,883
132	89567 DENISE ANTUNES PADILHA KROTH	58,883
133	89680 JOSE AUGUSTO MACHADO PROLA	58,883
134	89591 MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	58,883
135	88609 DANIELA SILVEIRA BACELLAR	58,883
136	91383 SAMUEL BASTIANI	58,883
137	88129 LISIANE MARCAL PEREZ	58,883
138	88277 MIRELA BASTIANI PASA	58,883
139	90000 CARLA MARTINI VON MUHLEN	58,883
140	88757 ANDREIA KIST FERNANDES	58,883
141	90271 ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	58,883
142	90743 ADRIANA ROJAS DE MORAES	58,883
143	88951 ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR	58,883
144	91022 ROBERTO RODRIGUES MONTEIL	58,883
145	89354 ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN	58,883
146	89583 CLAUDIA LOSS RECK	57,772
147	88366 PATRICIA TURNES EDOM	57,772
148	90964 LISSANDRO TARSO	57,772
149	89052 CINTIA GONCALVES VIDAL	57,772
150	89397 ELIAS JACOB BAINY NETO	57,772
151	90557 ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES	57,772
152	90620 RODRIGO HOFFMEISTER SILVA	57,772
153	88862 KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	57,772
154	88382 DANIEL HEISLER TASSINARI	57,772
155	89982 MATEUS RIPOLL BECKER	56,661
156	90840 JULIANE PALOSCHI MANCIO	56,661
157	90611 JULIANA MARTINI ESCOBAR	56,661
158	90026 VANDERLEI LUIS BERNART	56,661
159	88919 MARIO BRENO SOIBELMANN LAPCHIK	56,661
160	89796 ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS	56,661
161	89184 BRENO NORA	56,661
162	88064 MARCIO DALLA COLETTA	56,661
163	88030 FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER	56,661
164	88625 MARA ALEXANDRA FRANCISCO	56,661
165	88889 MARCELO DE VASCONCELLOS RIGON	56,661
166	91294 ROBSON MARTINS PEREIRA	55,550
167	89699 DANIEL DE VASCONCELOS	55,550
168	88960 MARTIN MAXIMINO LEON GONZALEZ	55,550
169	89206 REJANE GIACOMET BORGES NORA	54,439
170	90468 GUILHERME BOELHOUWER LETSCH	54,439
171	88331 LUCIANO PIETKO DA CUNHA	54,439
172	89702 MAIRA SALDANHA VARELA	54,439
173	90255 FABIO VIEIRA DE AGUIAR	54,439
174	89435 ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA	53,328
175	88560 JOSE CARLOS DUARTE PINOS	53,328
176	90760 CAMILA BRESSAN ZANETTE	52,217
177	89974 GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA	52,217
178	88188 ZYGMUNT WOJCIKCI FILHO	52,217
179	88684 KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	52,217
180	90867 EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT	52,217
181	89460 SIMARA GORSKI DO AMARAL	51,106
182	88722 AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO	51,106
183	89508 JEFFERSON WAGNER	51,106
184	90808 MARLI BONIATTI COLLE	49,995
185	89125 MICHELA SCHMITT	49,995
186	89761 SANDRA DALLA COSTA	49,995
187	88072 CIRO DE OLIVEIRA COSTA	48,884
188	88765 VANILUCE FORTES RUHLING	48,884
189	90956 REJANE BALLISTA BETTERMANN CARVALHO	48,884
190	88307 REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA	48,884
191	89672 JOICE JANETE MICHALSKI PROLA	47,773
192	90530 MARIA ALICE DUARTE OLIVEIRA	47,773
193	89931 MAURO AFREDO SAMPAIO MOTTA	47,773
194	89893 PEDRO DE AZEVEDO CONCEICAO NETO	47,773
195	88730 PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO	47,773
196	88455 CHOU TSING YI	45,551
197	89338 MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA	45,551
198	89737 CLAUDIO MASSAO CHIYOSHI	45,551
199	89907 RENATO MICHELON NACONECY	45,551
200	88501 ANDREA DO AMARAL FERREIRA	44,440
201	90689 MARIA ALICE ALVES BARRAGAN	44,440
202	90174 CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ	43,329
203	88846 ADRIANE PEREIRA DA SILVA	43,329
204	88056 CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOCHER	43,329
205	90697 FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	42,218
206	90930 HILEL LEVIN	41,107

CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASS. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
189184	BRENO NORA	56,661

CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS

CLASS. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
190050	KARINA RAQUEL DOS SANTOS CRISTALDO	63,327
289966	ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA	62,216



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223.7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C L I I I

Requerente	Processo	Decisão
ROBERSON MARCELO MOREIRA	87032-4/2003	NAO PROVIDO
ROBERTA MARDER	93332-3/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO BASTOS DE QUADROS	93736-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO BASTOS DE QUADROS	93734-3/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO DA COSTA FONSECA	96354-5/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO DIEHL	88631-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROBERTO DONADEL TOCCHETTO	94666-2/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO DUARTE CAMPOS	97398-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO ENRIQUE DENEKE CALDERA	95979-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ROBERTO FROES DE MATOS	41535-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO FROES DE MATOS	41530-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO GALIOTTO	93830-8/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO GARAY BASTOS	92343-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO GREGORIO VILLALBA LOZANO	91894-4/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO GREGORIO VILLALBA LOZANO	91891-0/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO JACOB ALQUATTI	91907-8/2003	NAO PROVIDO

ROBERTO JUAREZ GUEDES	90073-9/2003	NAO PROVIDO	SERGIO ARTUR LEITE ANTUNES	270142-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	UMBERTO JOSE TEIXEIRA	82982-8/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO KLEIN MELO	81002-2/2003	NAO PROVIDO	SERGIO AUGUSTO CARVALHO	88764-5/2003	NAO PROVIDO	UMBERTO JOSE TEIXEIRA	82979-6/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO KLEIN MELO	80999-1/2003	NAO PROVIDO	SERGIO BARCELLOS RIVAROLA	89285-5/2003	NAO PROVIDO	UNIVERSILINO DE OLIVEIRA FILHO	114263-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO LOPES JANISCH	97040-7/2003	NAO PROVIDO	SERGIO BIANCHI ZAMBONATO	81482-2/2003	NAO PROVIDO	UNIVERSILINO DE OLIVEIRA FILHO	114263-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO LORENZINI	83267-6/2003	NAO PROVIDO	SERGIO DE SOUZA	94005-1/2003	PROVIDO	URBANO PASSOS MARINS	90459-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO LUIS BIAZUSI GRIOLETTI	100141-5/2003	NAO PROVIDO	SERGIO EBLING ENCK	94539-2/2003	NAO PROVIDO	VALDAIR DA SILVA	93168-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO MACHADO	85996-5/2003	NAO PROVIDO	SERGIO JOSE KEPPELER DA SILVA	82107-1/2003	NAO PROVIDO	VALDECIR UFFERMANN	73797-2/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO MALTCHIK	91343-8/2003	NAO PROVIDO	SERGIO LEAL DE FEITAS	79406-8/2003	NAO PROVIDO	VALDIR BOTEGA	87058-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO MARTINELLO DE AZAMBUJA	93072-1/2003	NAO PROVIDO	SERGIO LONDERO JARROS	92041-2/2003	NAO PROVIDO	VALDIR CARDOSO DA SILVA	90210-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROBERTO MICHELENA VIRGILIO DE CARVALHO	93723-5/2003	NAO PROVIDO	SERGIO LUIZ FACCHINI MELLEU	98931-4/2003	NAO PROVIDO	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	94636-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO MIRANDA MEIRELLES DONOZO	75968-5/2003	NAO PROVIDO	SERGIO LUIZ KULZER	95379-3/2003	NAO PROVIDO	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	94634-2/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO POLICARPO MARTINS	85883-5/2003	PROVIDO	SERGIO NERY NUNES NASCENTE	91682-6/2003	NAO PROVIDO	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	94648-4/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO ROCHA BACKES	81548-8/2003	NAO PROVIDO	SERGIO PILLA DA SILVA	49097-1/2003	NAO PROVIDO	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	94648-4/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO SANTOS SILVEIRO	84919-8/2003	NAO PROVIDO	SERGIO PINHEIRO FERNANDEZ	91056-7/2003	NAO PROVIDO	VALDIR DE PAOLI	78000-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROBERTO SECCO HOFMEISTER	88684-1/2003	NAO PROVIDO	SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA	81225-9/2003	NAO PROVIDO	VALDIR FRANCISCO DA COSTA MARQUES	75745-9/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO SOARES BECK	93699-5/2003	NAO PROVIDO	SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA	81226-3/2003	NAO PROVIDO	VALDIR MENSCH	98971-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ROBERTO WEBER DE MOURA	92795-8/2003	NAO PROVIDO	SERGIO SADY MUSSKOPF	88746-7/2003	NAO PROVIDO	VALDIR PEDRO VICARI	91679-4/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO ZIMMER	96304-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SERGIO TADEU LIMA DE SOUZA	97186-1/2003	NAO PROVIDO	VALDIR TAVARES CHAGAS	96906-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROBINSON DA SILVA ACOSTA	89000-8/2003	NAO PROVIDO	SERVICO AUDIOMETRIA E OTOLOGIA SC LTDA	93023-6/2003	NAO PROVIDO	VALDIR WEBER	92552-4/2003	NAO PROVIDO
ROBINSON SOARES DE BRAZ	92504-5/2003	NAO PROVIDO	SERVICO DE AUDIOMETRIA E OTOLOGIA S C LTDA	78078-1/2003	NAO PROVIDO	VALDOMIRO CESAR AZEREDO LEMOS	97911-5/2003	NAO PROVIDO
ROCHES REIMUNDO BASTEIRO RODRIGUEZ	104830-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SHANA WIESEL	111632-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALDOMIRO CESAR AZEREDO LEMOS	99452-4/2003	NAO PROVIDO
ROCIA MARIA RETAMAL GONZATTO	77722-1/2003	NAO PROVIDO	SHIVA PARVATI IMP E COM DE CONFECcoes LTDA	47779-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALER BRANDO	86397-5/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO BORGES STOCKLER CAMPOS	52332-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SIDINEI ANDRADE DOS SANTOS	48882-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALERIA GONCALVES BONILHA	96342-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RODRIGO DA ROZA COELHO DE SOUZA	37637-2/2003	NAO PROVIDO	SIDINEI FIGUEIREDO CALVANO	80445-1/2003	NAO PROVIDO	VALERIO WALTER DE OLIVEIRA RAMOS	98649-6/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO GREHS E SILVA	94609-4/2003	NAO PROVIDO	SIDINEI JUARES FORTUNA	87929-7/2003	NAO PROVIDO	VALERIO WILLIAMES DIAS	44582-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RODRIGO LAIN	99088-1/2003	NAO PROVIDO	SIDINEI MACHADO PINHEIRO	76147-3/2003	NAO PROVIDO	VALMIR DE FREITAS SILVEIRA	88021-8/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO MALLET MACIEL DE ALMEIDA	82030-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SIDINEI MORAES DOS ANJOS	93675-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	VALMIR PEREIRA LOPES DA SILVA	84130-2/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO MATOS MENDEZ	78032-8/2003	NAO PROVIDO	SIDINEI SANTOS AZAMBUJA	93867-0/2003	NAO PROVIDO	VALMOR GASPARG	84773-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RODRIGO MENDONCA GONCALVES	92803-9/2003	NAO PROVIDO	SIDINEI SANTOS AZAMBUJA	91320-7/2003	NAO PROVIDO	VALMOR JOSE GIACOMETTI	43508-4/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO MOHR PICON	80663-3/2003	NAO PROVIDO	SIDINEI SANTOS AZAMBUJA	43233-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALMURIA DUVOISIN	95404-8/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO OLIVEIRA GUERIZOLI	90131-8/2003	NAO PROVIDO	SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS	98497-1/2003	NAO PROVIDO	VALTAIR GOMES FAGUNDES	95365-1/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO OLIVEIRA GUERIZOLI	90134-1/2003	NAO PROVIDO	SILVANA XAVIER KUPCHIK	89392-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	VALTER DE MORAES STEIMETZ	80346-1/2003	PROVIDO
RODRIGO SOBRAL DA SILVA	82511-7/2003	NAO PROVIDO	SILVESTRE ALVIM PEREIRA	88011-4/2003	NAO PROVIDO	VALTER LUIZ GUIMARAES	79408-7/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO TCHERNYCH DE VASCONCELLOS	97225-8/2003	NAO PROVIDO	SILVIA HAAG	89752-4/2003	NAO PROVIDO	VALTER MINOSSI	84401-4/2003	NAO PROVIDO
ROGER SCZYMCZAK DA SILVA	92767-6/2003	NAO PROVIDO	SILVIA HELENA MARTINS COSTA	80748-1/2003	NAO PROVIDO	VALTER MORAES DE AZEVEDO	71239-2/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO ARTUR GUIMARAES OLIVEIRA	80582-3/2003	NAO PROVIDO	SILVIA REGINA MARQUETTI	82166-7/2003	NAO PROVIDO	VALTER NEI DA SILVA	89321-8/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO DE FREITAS RIBEIRO	81700-2/2003	NAO PROVIDO	SILVIA RIBEIRO	90330-9/2003	NAO PROVIDO	VANDA DE MORAIS ANTUNES	77596-1/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO DIAS DOS SANTOS	104315-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA BESKOW	80523-6/2003	NAO PROVIDO	VANDERLEI NEVES KOVALSKI	95642-9/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO GARCIA FRANCO	93603-5/2003	NAO PROVIDO	SILVIO AURICH FILHO	99192-0/2003	NAO PROVIDO	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	92096-3/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO GASTAO SILVEIRA MARTINS	82239-2/2003	NAO PROVIDO	SILVIO AURICH FILHO	99194-1/2003	NAO PROVIDO	VANESSA DOS SANTOS BRILHANTE	68793-5/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO GONCALVES MOZENA	87262-0/2003	NAO PROVIDO	SILVIO AURICH FILHO	99297-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VANESSA FEDER	97345-8/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO LUIS HAAS HAHN	91911-4/2003	NAO PROVIDO	SILVIO DE SOUZA	79638-3/2003	NAO PROVIDO	VANESSA PAIVA VAZ NETTO	93214-2/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO MACHADO SOUZA	95583-5/2003	NAO PROVIDO	SILVIO FERREIRA JARDIM	81917-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VANICE RAMOS STUMPF	95204-2/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO MAIER CARDOSO	88272-6/2003	NAO PROVIDO	SILVIO LUIS ROSA CORREIA	71070-0/2003	NAO PROVIDO	VANILDA MACHADO JERONIMO	90882-1/2003	PROVIDO
ROGERIO MAIER CARDOSO	88750-3/2003	NAO PROVIDO	SILVIO ROBERTO SILVA MACIEL	99267-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VANILDA MACHADO JERONIMO	90877-9/2003	PROVIDO
ROGERIO MOZAR OZORIO DA ROSA	79575-1/2003	NAO PROVIDO	SILVIO SILVA ANDRIOTTI	88647-9/2003	NAO PROVIDO	VANILDA PAPPEN	97665-3/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO NOSCHANG DA SILVA	60105-0/2003	NAO PROVIDO	SIMONE ALMEIDA PINTO	94650-1/2003	NAO PROVIDO	VARCEDI ANFLOR PACHECO	93639-3/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO SILVA DA SILVA	84787-9/2003	NAO PROVIDO	SIMONE CELARO BEGNI	90020-7/2003	NAO PROVIDO	VELCI RUBENS MACHADO NOGUEIRA	89823-0/2003	NAO PROVIDO
ROMANO ALDO GREGORIS	85785-1/2003	NAO PROVIDO	SIMONE CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	92549-2/2003	NAO PROVIDO	VENANCIO SIARA	91915-2/2003	NAO PROVIDO
ROMEU LUIZ BINSFELD	81232-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SIMONE ROCHA STIMAMIGLIO	88030-7/2003	NAO PROVIDO	VERA BEATRIZ RASSIER ISOLAN	90450-9/2003	NAO PROVIDO
ROMEU LUIZ BINSFELD	81228-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SIMONE TEREZA BACKES	94251-5/2003	NAO PROVIDO	VERA LUCIA DA SILVA	87904-7/2003	PROVIDO
ROMILDO ANTONIO ADORIAN	95716-9/2003	NAO PROVIDO	SIMONE ZILCH	90797-3/2003	NAO PROVIDO	VERA LUCIA DEZAN	88207-3/2003	NAO PROVIDO
ROMULO SOARES CASTAGNINO	97843-2/2003	NAO PROVIDO	SINARA REGINA FRAGA PINHEIRO	87031-1/2003	NAO PROVIDO	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	75945-4/2003	NAO PROVIDO
RONALDO AMADEU MORAIS COSTA	94641-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SIRLEI BASTOS	91340-4/2003	NAO PROVIDO	VERA LUCIA MULLER	94324-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RONALDO FERREIRA LEMOS	87328-6/2003	NAO PROVIDO	SIRLEI DOS SANTOS COSTA	97191-2/2003	NAO PROVIDO	VERA LUCIA SEMPECHA CHAVES	81984-5/2003	NAO PROVIDO
RONALDO LOZARTE DA SILVA	85517-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	SOCIEDADE DE ONIBUS PORTO-ALEGRENSE	79307-1/2003	PROVIDO	VERA LUCIA TOSOLINI RODRIGUES	93655-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RONALDO SCHEDLER	89627-3/2003	NAO PROVIDO	SOLANGE DONADIO MUNHOZ	73614-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VERA MARIA UTZIG	87711-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
RONALDO VIANNA PRESALINDO	97997-1/2003	NAO PROVIDO	SOLANGE LOPES SCAPIN	94454-4/2003	NAO PROVIDO	VERA TERESA DE OLIVEIRA MACEDO	63767-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RONALDO VIANNA PRESALINDO	89360-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SOLANGE MUNIZ MEDEIROS PERRONE DE LEON	93601-6/2003	PROVIDO	VERGINIA PANDOLFO ZUGNO	81221-0/2003	NAO PROVIDO
RONI DA SILVA SOARES	75880-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	SOLANO GONZAGA DA COSTA SCHNADELBACH	84192-3/2003	NAO PROVIDO	VERNER TIEDE	85369-1/2003	NAO PROVIDO
RONIE ROGER DE SOUZA	94649-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	SOLANO GONZAGA DA COSTA SCHNADELBACH	98459-4/2003	NAO PROVIDO	VERONY PERINGER	86186-1/2003	NAO PROVIDO
RONIS TESTA	86682-7/2003	NAO PROVIDO	SOLANO GONZAGA DA COSTA SCHNADELBACH	88246-3/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	VICENTE JOAO BRIGIDO	39523-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RONY DONIZETT FELISBERTO ZIMERM	78127-1/2003	PROVIDO	SOLANO AGUIAR	90572-8/2003	NAO PROVIDO	VICENTE PAULO BRITTO DOS SANTOS	78439-0/2003	NAO PROVIDO
RONY JOSE SILVEIRA D AVILA	115223-7/2003	PROVIDO	SONEIDE TERESINHA KREILING UBER	81176-9/2003	NAO PROVIDO	VICTOR HUGO FERREIRA SILVEIRA	95790-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROSA MARA BORGES DA SILVEIRA	88136-7/2003	NAO PROVIDO	SORAIA MARIA ROSSO SALOUM	42073-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VICTOR SCHLEE VILLODRE	92083-6/2003	NAO PROVIDO
ROSANA ISABEL FERNANDES	85896-2/2003	NAO PROVIDO	SIRLET SHOP CONDICIONADORES DE AR LTDA	79784-6/2003	NAO PROVIDO	VILAZON ROSA DUARTE	89423-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROSANA ISABEL FERNANDES MATISSEK	85911-3/2003	NAO PROVIDO	STANIESKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	79653-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VILMAR BUBERT	54898-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROSANA RODRIGUES PANDA	93234-1/2003	NAO PROVIDO	STELLA MARIA CARRILHO DO REGO BARROS	78398-5/2003	NAO PROVIDO	VILMAR CENCI	85505-7/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ROSANA RODRIGUES PANDA	93249-6/2003	NAO PROVIDO	SUZANA GAUSS DE ABREU	83741-5/2003	NAO PROVIDO	VILMAR DE VARGAS COIMBRA	84803-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROSANA TEREZINHA GUERRA LUCIOW	92645-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SUZANA PREISSLER LOUREIRO	73772-2/2003	NAO PROVIDO	VILMAR ELMAN	94115-6/2003	NAO PROVIDO
ROSANE COLPO BONEBERGER	91662-9/2003	NAO PROVIDO	SUZANA TRINDADE AMARAL	87578-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	VILMAR RIVA	81525-7/2003	NAO PROVIDO
ROSANE MENEGHETTI SANTOS	88199-2/2003	NAO PROVIDO	SUZANE AMARAL SOARES	96797-4/2003	NAO PROVIDO	VILSON JOSE CARDOSO	103302-6/2003	NAO PROVIDO
ROSANGELA TERESINHA ROLIM PESENTE	98003-8/2003	NAO PROVIDO	SUZANE HARTZ ALVES	95907-5/2003	NAO PROVIDO	VILSON JOSE REGINATTO	92774-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ROSAURA MARIA BARBOSA LIMA SCAVONE	44581-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	TADEU GONZAGA MARTINS	91507-7/2003	NAO PROVIDO	VILSON PAULO ALVES DE ALVES	93083-8/2003	NAO PROVIDO
ROSAURO JOSE DE OLIVEIRA	91303-3/2003	NAO PROVIDO	TADEU PRETTO	97174-9/2003	NAO PROVIDO	VILSON RAUL GUERIN	97593-2/2003	NAO PROVIDO
ROSE CLER DE OLIVEIRA MORAES	97162-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	TALITA GASPARY COSTA	87801-0/2003	NAO PROVIDO	VILSON THOMAS	81477-1/2003	NAO PROVIDO
ROSELIZ MERC SARAIVA	87726-8/2003	NAO PROVIDO	TALITA SCHULMANN MEDAGLIA	90012-2/2003	NAO PROVIDO	VINCICIOS DA SILVA DUTRA	81729-0/2003	NAO PROVIDO
ROSELY LEITE IGLEZIAS PACHECO	48849-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	TAMARA RAUPP ZANATTA	84137-4/2003	NAO PROVIDO	VINICIUS DORNELLES DA CRUZ	71534-8/2003	NAO PROVIDO
ROSI MARIA RODRIGUES DE FARI	79084-7/2003	NAO PROVIDO	TANIA BEATRIZ DA SILVA JOSE	82997-4/2003	NAO PROVIDO	VINICIUS MALLMANN	40364-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROSIE ANI GOMES	86475-1/2003	PROVIDO	TANIA BRUM KLOVAN	94493-4/2003	NAO PROVIDO	VINICIUS NOBIL DE ALMEIDA	79790-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ROSMARIE BERTOLUCI KANAN	77044-9/2003	NAO PROVIDO	TANIA DE LIMA BIZARRO	82307-5/2003	NAO PROVIDO	VINICIUS SILVA PIRES	82237-3/2003	NAO PROVIDO
RS TECH LTDA	103325-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	TANIA ELIZABETH CAETANO ALVES	82861-3/2003	NAO PROVIDO	VIRGINIA PANDOLFO ZUGNO	81740-7/2003	NAO PROVIDO
RUBEM PRESTES	93125-8/2003	NAO PROVIDO	TANIA GARCIAS	92962-9/2003	PROVIDO	VIVALDINO FERREIRA DA SILVA	94824-4/2003	NAO PROVIDO
RUBEN HARZHEIM	92064-3/2003	NAO PROVIDO	TANIA MARIA PASSOS CABRAL	91492-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	VIVIANE LOPES FRAGA	76221-1/2003	NAO PROVIDO
RUBEN HUMBERTO BRADFORD HAUR	84551-5/2003	NAO PROVIDO	TATIANA BIDONE VIANNA	91855-4/2003	NAO PROVIDO	VIVIANE SOBRAL RIBAS DA ROCHA	84649-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
RUBENS LEMES DE OLIVEIRA	97270-3/2003	NAO PROVIDO	TATIANA DA SILVA FERMINO	98335-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	VLADIMIR DILLBURG DOS SANTOS	94196-1/2003	NAO PROVIDO
RUBENS NESTON CHALART PINTO	87854-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	TATIANA GRAEFF FORNARI	94859-8/2003	PROVIDO	VLADIMIR SILVEIRA BAUM	88433-1/2003	NAO PROVIDO
RUBENS RASIA DAL POLO	52951-8/2003	NAO PROVIDO	TATIANA MARINHO MORO	81992-1/2003	NAO PROVIDO	VOLMER LOPES DE CARVALHO	92501-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RUBINHO JUNIOR SOUZA MENDONCA	92164-6/2003	NAO PROVIDO	TATIANA PEREIRA BERNARDES	95331-2				

SAÚDE

Divulgado resultado de concurso para clínico geral

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publica na edição de hoje do Diário Oficial o resultado final do concurso para o cargo de médico, especialidade clínica geral. As informações também estarão disponíveis na internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/ e no painel dos concursos localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300).

As provas para o concurso foram realizadas dia 7 de

março. Estão sendo oferecidas 20 vagas, das quais duas são reservadas a candidatos negros e duas a portadores de deficiência.

Mostra

Cerca de 150 trabalhos técnicos estão expostos no Mercado Público (Centro), na 1.ª Mostra da Produção em Saúde do SUS em Porto Alegre, aberta ontem pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Composta de fotos, textos, vídeos, a exposição permanece aberta até hoje, podendo ser visitada das 9h às 19h.

Aline Gonçalves



Serão selecionados 12 trabalhos para que o público escolha as duas práticas de saúde pública que julgar mais importantes. Os dois trabalhos mais votados serão publicados em uma revista especial sobre a saúde pública em Porto Alegre, com lançamento previsto para agosto. Cerca de 350 servidores da SMS estão apresentando seus trabalhos.

Contratação de 20 médicos vai aprimorar o atendimento à população

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Região Eixo-Baltazar elege habitação como prioridade

O frio de quarta-feira não inibiu a participação da comunidade da Região Eixo-Baltazar na assembléia do Orçamento Participativo 2005 (OP). O encontro foi realizado no Vida Centro Humanístico, reunindo 770 pessoas, que elegeram habitação como a prioridade da região. Em segundo, terceiro e quarto lugares, respectivamente, os participantes colocaram educação, assistência social e pavimentação. O

número de cidadãos presentes deu à região o direito a eleger 77 delegados.

Hugo Oswald e Erenita Santana foram eleitos conselheiros titulares e Pedro Paulo Bairros e Laura Machado, suplentes. Eles farão parte do Conselho do Orçamento Participativo (COP), órgão que planeja, propõe, fiscaliza e decide sobre o conjunto de receitas e despesas do orçamento municipal.

ARTES CÊNICAS

Festival de dança é atração na Zona Sul, domingo

Reunindo grupos de diferentes áreas de Porto Alegre e Região Metropolitana, a Prefeitura promove, no próximo domingo, o 8.º Festival de Dança da Zona Sul. O evento é organizado em maio, todo ano, pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

O festival ocorre das 14h às 19h, no Centro de Comunidade Parque Madepinho — Cecopam (Rua Arroio Grande, n.º 50, Bairro Cavalhada). Haverá apresentações de grupos

de dança de várias modalidades como jazz, sapateado, folclore, balé clássico, dança moderna, de salão, street dance, funk, samba.

Participam pessoas com idade entre cinco e 85 anos, provenientes de escolas públicas e privadas, academias e grupos de dança do Cecopam, Ginásio Tesourinha, Centro de Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima), Centro de Comunidade George Black (Cegeb) e Praça Cândido de Menezes.

MUSEU ITINERANTE

Prorrogadas inscrições do concurso de pintura do Ônibus Memória

A Carris prorrogou até 28 de maio as inscrições para o concurso de pintura do Ônibus Memória, o museu itinerante que há oito anos visita as escolas de Porto Alegre. Para facilitar a participação de candidatos de outros estados, as inscrições podem ser feitas pela internet, no site www.carris.com.br. Cada participante pode apresentar no máximo cinco projetos, que devem ser entregues em forma de maquete ou arte digital gravada em CD-R ou enviada por e-mail.

O concurso é aberto ao público. Quem não puder se ins-

crever pela internet, poderá fazê-lo pessoalmente, na sede da Carris (Rua Albion, 385), das 9h às 12h e das 14h às 18h. O período para apresentação dos projetos estende-se.

O projeto vencedor do concurso será utilizado no Ônibus Memória, com execução a cargo da Carris. Seu autor receberá prêmio de R\$ 500,00. A arte deverá cobrir a parte externa do veículo, exceto pára-brisas, janelas das portas e do motorista, janela traseira, espelhos e retrovisores.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova contas de 1998 da Prefeitura

Os vereadores aprovaram quarta-feira, por 13 votos a favor e 11 contra, projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), declarando aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao exercício de 1998. Na mesma sessão, os vereadores decidiram que será realizada nova votação do projeto da Cefor que aprova as contas referentes ao exercício de 1996, apreciado em 5 de maio.

Projetos aprovados

Também foram aprovados, na quarta-feira, os seguintes projetos de lei de vereadores, determinando:

- a inclusão, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa de Rua organizada pela comunidade judaica do Bairro Bom Fim;
- a concessão do Prêmio Literário Erico Veríssimo ao jornalista e escritor David Coimbra, que trabalha no jornal *Zero Hora* e na emissora TVCom;
- a entrega do Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio, à Maria Berenice Dias, primeira desembargadora no Estado, e à Empresa Restinga Transportes Coletivos Ltda.;
- a concessão do Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues ao Grupo de Pagode do Dorinho;
- a instituição do Dia do Trabalhador Gráfico na Capital, a ser comemorado anualmente em 7 de fevereiro;
- a inclusão do Dia Municipal da Doação de Sangue no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, celebrado anualmente em 25 de novembro;
- a criação, em Porto Alegre, da Semana Educativa de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Ósteo Musculares Relacionados ao Trabalho (DORT), que ocorrerá na última semana do mês de fevereiro;
- os títulos honoríficos de Cidadão de Porto Alegre ao maestro Manoel Luiz Mota Dias, ao médico Natale Ferrari, ao corretor de seguros Amauri Flores Bueno, ao empresário Mário Salomão Sada e ao administrador Sérgio Maia;
- a concessão do Prêmio Mário Rigatto ao médico Gustavo Py Gomes da Silveira. - a entrega do Prêmio Jurídico Otávio Caruso da Rocha ao advogado Mathias Nagelstein;
- a denominação das ruas Oscar Prates Torma, no Bairro Lomba do Pinheiro, e Imperador Hiroito, no Distrito Industrial da Restinga, Bairro Restinga;
- a denominação das praças Theodemiro Tostes, no Bairro Partenon, e Monsenhor Antonino Dutra, no Loteamento Nova Ipanema III.

SBPC divulga atividades

A secretária-adjunta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Rita Maria Sílvia Carnevale, ocupou quarta-feira a Tribuna Popular da Câmara para divulgar o lançamento da reunião regional da entidade. A abertura será neste domingo, às 19 horas, no Salão de Atos da UFRGS, e o encerramento ocorrerá no dia 26. O tema será "O Cotidiano e a Ciência: Construindo Saberes".

Segundo informou Rita Maria, o objetivo da reunião é aproximar a comunidade científica das escolas e da comunidade. Destacou que serão cerca de 700 atividades, entre palestras, seminários, debates e apresentação de trabalhos, envolvendo cientistas do país e das universidades. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.sbpnet.org.br.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara